

PROCESSO Nº: 1856/2017-12(11)  
 INTERESSADO: T.E BARNABE - ME  
 OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres  
 NOTA FISCAL: 0045  
 MÊS: NOVEMBRO/2016

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**CONSIDERANDO** que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

**CONSIDERANDO** que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

**CONSIDERANDO** que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

**CONSIDERANDO** que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para a empresa **TE BARNABE - ME**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 02 de Junho de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1856/2015-12  
 INTERESSADO: T E BARNABE - ME  
 OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS  
 NOTA FISCAL: 250  
 MÊS: DEZEMBRO/2015.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**CONSIDERANDO** que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

**CONSIDERANDO** que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

**CONSIDERANDO** que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

**CONSIDERANDO** que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para a empresa T E BARNABE- ME, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPAM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 260/2017, publicado no DOM nº 5443 de 03/05/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer Nº. 0210/DSLC/PROGER/2017 às fls. 107/120, levam a conhecimento dos

interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

**PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº **001/2017** – **PROCESSO Nº 0048/2017** –

**Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material**

**de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha e outros)**, para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. **Onde se lê:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2017, às 10h00min. **Leia-se:** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2017, às 10h00min. **Onde se lê:** DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2017, às 10h30min. **Leia-se:** DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2017, às 10h30min. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**

**OUTRAS**

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 -

Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: [www.ipam.ro.gov.br/](http://www.ipam.ro.gov.br/) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),

ou pelo e-mail: [cpl@ipam.ro.gov.br](mailto:cpl@ipam.ro.gov.br) e [licitacao.ipam@gmail.com](mailto:licitacao.ipam@gmail.com). OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da Licitação:

**673598.**

Valor Estimado para Contratação: **R\$ 20.017,10 (VINTE MIL, E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

**DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**  
PREGOEIRO CPL/IPAM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 260/2017, publicado no DOM nº 5443 de 03/05/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 899/DSLC/PROGER/2017 às fls. 187/192, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

**PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº **002/2017** – **PROCESSO Nº 0099/2017** – **Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática)**, para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Porto Velho - IPAM.. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/06/2017 as 10h00min. **DISPUTA DE PREÇO:** 22/06/2017, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antonio Pereira Lima, nº 2760 - Embratel - CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br) ou pelo e-mail: [cpl@ipam.ro.gov.br](mailto:cpl@ipam.ro.gov.br). OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br).

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 61.144,21 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

Porto Velho, 02 de junho de 2017.

**QUEILA ISRAEL DA SILVA**  
PREGOEIRO (A) CPL/IPAM